



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Biológicas

RESOLUÇÃO N° 013/2009-CCB

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e no site <http://ccb.uem.br>, no dia 13/03/2009.

Aprova o Termo de Convênio n° 4500009549 firmado entre Itaipu Binacional/Sete Colônias de Pescadores/UEM.

Edson Márcio Gongora
Secretário.

Considerando o conteúdo do processo n° 14975/2008.
Considerando o disposto no parecer n° 066/2009-PJU

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar o Termo de Convênio n° 4500009549 firmado entre Itaipu Binacional, Sete Colônias de Pescadores e esta Instituição, bem como o seu plano de trabalho, objetivando o desenvolvimento do projeto “Monitoramento do Rendimento e da Socioeconomia da Pesca no Reservatório de Itaipu – 23ª etapa”

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 11 de março de 2009.

Profa. Dra. Káthia Socorro Mathias Mourão
Diretora

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 20/03/2009. (Art. 175 - § 1º do Regimento Geral da UEM)